



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

ATO DA MESA Nº 006/22

- Considerando que esta Casa de Leis, conta somente com 2 (Dois) Contadores;
- Considerando que o Contador, Senhor João Batista Leite Neto, encontra-se afastado para tratamento médico/hospitalar, sem previsão de alta;
- Considerando a Comunicação Interna de nº 09/2.022, de autoria do servidor, Senhor Maurício de Carvalho Ribeiro, Contador desta Casa de Leis;
- Considerando que a função do Contador, é essencial para o bom andamento dos trabalhos do Poder Legislativo, não podendo este ficar desguarnecido;
- Considerando a necessidade imperiosa de realização de serviços inadiáveis e que suas inexecuções trarão prejuízo ao Órgão e Vereadores;
- Considerando o que dispõe o “caput” do artigo 151 da Lei Complementar nº 369/22;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Deferir o pedido de alteração da jornada de trabalho do Servidor, Senhor Maurício de Carvalho Ribeiro, de 30 (Trinta) para 40 (Quarenta) horas semanais, a iniciar-se nesta data.

Artigo 2º - Deverão ser comunicados os Vereadores e Servidores do presente Ato, bem como ser dada ciência a todos os demais interessados, através de publicação no site e átrio desta Casa de Leis.

Artigo 3º - O presente Ato vigorará a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba da Serra, 08 de Agosto de 2.022.


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


JOÃO ROSA FILHO
2º SECRETÁRIO

Recebido em 08/08/2022
